**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 09/2017**

**REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ**, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para o ano de dois mil e dezessete, destinadas ao preenchimento de vagas de SERVENTE DE LIMPEZA FEMININO E MASCULINO, para compor o quadro de pessoal por caráter temporário, nas Secretarias Municipais de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo, Desenvolvimento Social e Habitação e Administração e Finanças, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

**I – DAS VAGAS**

As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade, obedecendo à ordem de classificação.

**II – DA HABILITAÇÃO**

a) Os candidatos às vagas Servente Feminino e Masculino deverão ter, no mínimo o Ensino Fundamental completo.

**III– DA REMUNERAÇÃO**

A remuneração dos servidores contratados por tempo determinado, obedecerá à legislação municipal vigente.

**IV – DAS INSCRIÇÕES**

a) as inscrições para Servente de Limpeza Feminino e Masculino , serão realizadas no dia 01 de agosto 2017, no horário das 8 h às 11 h e 30 min. e das 13 h 30 min. às 16 h, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal, situada na Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro;

b) o candidato, cuja documentação não estiver completa, terá sua inscrição indeferida;

c) após a data e horário fixado na alínea “a”, deste inciso, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição.

**V – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

São requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro (nato ou naturalizado);

b) ter idade mínima de 18 anos, completos até a data de encerramento das inscrições;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

**– Apresentar, no ato da inscrição, fotocópia dos seguintes documentos:**

-          Carteira de Identidade;

-          Carteira de Trabalho e inscrição no PIS;

-          CPF;

-          Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma e/ou certificado);

-          Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;

-          Certidão de Nascimento/Casamento;

-          Comprovação do gozo dos direitos políticos;

-          Comprovante de residência;

-          Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;

-          O candidato deverá estar munido dos documentos solicitados acima – fotocópia e original.

**VI – DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO**

O regime jurídico para a contratação temporária é o estabelecido em Lei municipal e, o regime previdenciário é o INSS – Regime Geral de Previdência Social.

**VII –  DO PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS DE SERVENTE FEMININO**

Os candidatos inscritos para as vagas de Servente Feminino e Masculino, serão selecionados através de prova escrita, com 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha, onde cada questão valerá 01 (um) ponto, totalizando 10 (dez) pontos.

A Prova escrita será realizada no dia 05 de agosto de 2017 (sábado), no Centro Educativo Itaiópolis, situado na Av. Tancredo Neves, 88, no horário das 13h 30min às 16h 30min.

**VIII – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

         O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se após a assinatura responsável pelas mesmas;

         Não será admitida a inscrição condicional ou por procuração;

         O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes;

         O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas do processo seletivo;

         Considerando a necessidade de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, será realizada periodicamente, a critério da Administração Municipal, uma avaliação de desempenho profissional, por uma comissão designada para este fim com o intuito de que os serviços públicos sejam realizados com a melhor qualidade e presteza possível.

         Os candidatos selecionados deverão apresentar exame médico admissional, conforme relação de exames a serem solicitados pelo Departamento de Pessoal.

         É de responsabilidade do candidato manter atualizado o número do seu telefone e   e-mail para contato.

         A validade do processo seletivo será de dois anos a partir da data da publicação do resultado final.

         Não serão fornecidas informações referentes à classificação dos candidatos através do telefone.

         O prazo para interposição de pedidos de reconsideração será de 01 (um) dia após a divulgação do resultado da classificação, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido, sendo considerados somente os referentes à sua classificação.

         A divulgação da classificação para os cargos de Servente de Limpeza Feminino e Masculino será no dia 15 de agosto de 2017, e o prazo de duração do contrato é de um ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo tempo. (mais um ano)

O presente Edital, bem como os demais atos deste processo seletivo, será publicado no Mural Público da Prefeitura, e no site [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br/), bem como nos meios de comunicação disponíveis. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 20 de julho de 2017.

**REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ**

**PREFEITO MUNICIPAL**